



Natal mais verde
Lei N°5.915

PROJETO NATAL MAIS VERDE:

Projeto de parceria entre a prefeitura do Natal e a iniciativa privada, bem como instituições, associações comunitárias e pessoas físicas, que tem como objetivo a manutenção e preservação das áreas verdes públicas no Município de Natal.

DECRETO nº 8.699 de 14 de Abril de 2009 regulamenta a Lei nº 5.915 de 07 de Abril de 2009, que estabelece parceria para adoção de Áreas Verdes Públicas no Município de Natal.

PROPOSTA DE ADOÇÃO:

- ◆ Nome adotante: _____
- ◆ Responsável pela Adoção: _____
- ◆ E – mail: _____
- ◆ Endereço (Adotante): _____
- ◆ Bairro: _____ Telefone (s): _____
- ◆ CEP: _____ Profissão: _____
- ◆ CPF ou CNPJ: _____ RG: _____
- ◆ Local a ser adotado: Praça () Canteiro () Área Verde ()
- ◆ Endereço (Adotado): _____
- ◆ Bairro: _____ CEP: _____
- ◆ Ponto de referência: _____
- ◆ Ramo da atividade: _____
- ◆ Por que deseja adotar a área? _____

- ◆ Pretende reformar o local (área a ser adotada)? () Sim () Não
- ◆ Possui algum Projeto para restauração do Local? _____ (Em caso positivo, anexar xerox).
- ◆ Qual a estimativa de custo mensal que pretende investir na manutenção? _____

SOLICITAÇÕES PARA A PREFEITURA:

Assinatura do Adotante

Niene Alvares

Chefe de Manutenção de Praças, Parques e Jardins - SEMSUR
Mat. 65.959-2

Natal/RN _____ / _____ / _____